



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01998, de 01 de setembro de 2020

DECRETO Nº 01998/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 50 da Lei Municipal no 1248 de 20 de dezembro de 2019 e a Lei 1261 de 22 de maio de 2020 alterou percentual da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 206.410,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e dez reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43		100	4.240,00
319013 - Obrigações Patronais	44		100	300,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	65		100	6.500,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	68		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84		100	6.260,00
319013 - Obrigações Patronais	85		100	2.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	169		100	600,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	195		100	5.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289	ENSINO	101	3.000,00
319013 - Obrigações Patronais	290	ENSINO	101	200,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	ENSINO	101	50.000,00
319013 - Obrigações Patronais	306	ENSINO	101	6.910,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	625	SAUDE	102	500,00
319013 - Obrigações Patronais	627	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	SAUDE	102	69.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	664	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	702	PABVAR	159	4.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724	PSAUBU	159	11.000,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814	SAUDE	102	200,00
319013 - Obrigações Patronais	815	SAUDE	102	1.500,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	816	SAUDE	102	2.200,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01998, de 01 de setembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	839	PACE	159	7.000,00
02.09.04.122.0002.2.057 - SUBSIDIO SEC. MUN. MEIO AMB. E AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885		100	5.600,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	890		100	3.000,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	921	AS.SOC	100	2.000,00
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	991	PSB	129	4.400,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2052	AS.SOC	100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				206.410,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	27		100	1.000,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30		100	1.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	47		100	1.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	1.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	51		100	1.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	52		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339030 - Material de Consumo	60		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	61		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	6.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	63		100	5.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	73		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	79		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	87		100	900,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	88		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01998, de 01 de setembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	89		100	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
339035 - Serviços de Consultoria	90		100	5.000,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99		100	1.000,00
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	105		100	1.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	106		100	1.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107		100	1.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	109		100	1.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
339030 - Material de Consumo	110		100	1.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111		100	1.000,00
02.06.01.12.122.0009.1.022 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	ENSINO	101	200,00
02.06.01.12.122.0009.2.027 - SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300	ENSINO	101	3.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	ENSINO	101	25.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigações Patronais	322	ENSINO	101	25.000,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	ENSINO	101	6.910,00
02.06.02.12.361.0009.0.028 - FOLHA DE PAGTO DE INATIVOS E PENS. DO ENSINO				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	419	SEMINC	100	5.600,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	655	SAUDE	102	69.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	661	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	676	BLATB	159	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
319013 - Obrigações Patronais	691	PABFIX	159	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
319013 - Obrigações Patronais	693	SAUDE	102	500,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	694	PABFIX	159	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716	PSAUBU	159	11.000,00
02.08.10.301.0012.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - SUS				
339030 - Material de Consumo	757	MS/SUS	159	1.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVIÇOS SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	783	SAUDE	102	500,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	787	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	807	BLAFB	159	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - R.P.				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	818	SAUDE	102	200,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01998, de 01 de setembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	822	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	851	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	859	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	865	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339030 - Material de Consumo	866	SAUDE	102	200,00
02.08.10.306.0012.2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	873	BLATB	159	1.000,00
02.08.10.306.0012.2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	876	BLATB	159	1.000,00
02.08.10.306.0012.2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	878	SAUDE	102	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	992	PSB	129	4.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				206.410,00
TOTAL DE RECURSOS				206.410,00

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2020.

Alexandre Buziim de Oliveira
Prefeito em Exercício de Alto Jequitibá